



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós

RESOLUÇÃO nº 004 da CIR Alto Tapajós, de 17 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a implantação Equipe de Saúde Bucal INE 0001787705 Modalidade I (ESB), no PSF VI Boa Nova, CNES nº 2655586, município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

A **Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

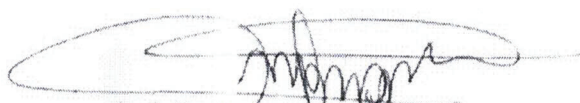
- I** A Portaria de Consolidação Nº 02 – Anexo XXII, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica;
- II** A Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- III** A Portaria Nº 115/2017/GBSES, 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;
- IV** A Resolução CIB/MT Nº 072, de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo de implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;
- V** A Resolução Nº 006/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta, que aprova a implantação de ESF e de USB no município de Alta Floresta
- VI** O Parecer Técnico nº 006/AP/ERSAF/SES/MT/2024 favorável à implantação da ESB no PSF VI Boa Nova, CNES nº 2655586, município de Alta Floresta.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde Bucal (ESB) INE 0001787705 Modalidade I (ESB), no PSF VI Boa Nova, CNES nº 2655586, município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 17 de setembro de 2024.


Andréia Fabiana dos Reis
Vice Regional do COSEMS-MT


Evania Maria Roman
Coordenadora da CIRAT